



ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE GESTORA DA COMARCA DE SÃO
SEPÉ - ANO 2016

1.	Agência e número da Conta Judicial:	0414 03.063.207.0-2
2.	Saldo do Exercício Anterior:	R\$ 81.222,01
3.	Valor Arrecadado Exercício Vigente:	R\$ 78.448,12

4. VALGRES REPASSADOS:				
NOME ENTIDADE	CNPJ	VALOR REPASSE	RESUMO PROJETO (1) DO	SITUAÇÃO DO PROJETO(2)
1. E. M. DE E. F. José Gabriel de Moraes Brenner	01.882.565/0001-02	R\$ 7.000,00	Cobertura parcial do pátio frontal	Concluído com prestação de contas aprovada
Presídio Estadual de São Sepé	17.176.399/0001-69	R\$ 4.815,00	Aquisição de um televisor de 40' visualizar a movimentações externa e um de 20' para a guarita externa tendo em vista a instalação de circuito de câmeras externas e Troca da porta do alojamento de presas que atualmente é de madeira e material para construção de uma cela para prisão civil.	Concluído com prestação de contas aprovada
2. Presídio Estadual de São Sepé	17.176.399/0001-69	R\$ 430,00	Aquisição de uma porta para a cela prisão civil.	Concluído com prestação de contas aprovada
3. Presídio Estadual de São Sepé	17.176.399/0001-69	R\$ 702,38	Complementação da obra da cela civil e também do telhado da mesma	Concluído com prestação de contas aprovada
4. Brigada Militar - São Sepé	91.097.337/0001-14	1.768,32	Aquisição de um Computador	Concluído com prestação de contas aprovada
Total dos valores destinados/repassados (3)		R\$ 14.715,70		



5.	Saldo a transportar para o próximo exercício (4)	R\$	144.954,43
----	--	-----	------------

- (1) Informe sucintamente a descrição do projeto.
(2) Informe de o projeto está concluído, em andamento ou suspenso.
(3) Informe o somatório dos valores repassados.
(4) Informe o resultado da soma do valor do saldo de exercício anterior com o saldo do exercício do ano a que se refere à prestação menos o total dos valores repassados.
Deverá ser observado que o saldo a transportar (item 5) deve coincidir com o saldo existente na Conta das Penas Alternativas no último dia do ano a que se refere a prestação de contas.

Comarca São Sepé, 10 de outubro de 2017.

Thiago Tristão Lima
Juiz de Direito em Substituição